

DECRETO Nº 29.003, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**Constitui Comissão Especial de Revisão da
Legislação Ambiental do Município de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Colatina - Lei nº 3.547 de 05 de abril de 1990, e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Comissão Especial de Adequação do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 5.045/04) e Decreto nº 12.777/2008 - CORCMM" no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de adequação do Código Municipal de Meio Ambiente e de sua regulamentação, composta pelos servidores:

- a) Bernardo Machado Chisté - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- b) Dr. Leonardo Barros Souza - Procurador Municipal;
- c) Carlos Covre Carnelli - Superintendente de Meio Ambiente;
- d) Fabricio Torezani - Fiscal Ambiental;
- e) Karla Galon - Analista Ambiental.

Art. 2º - Compete à CORCMM prestar apoio, assessoramento, consultoria, acompanhamento e desenvolvimento das ações necessárias à adequação do Código Municipal de Meio Ambiente e de sua regulamentação.

Art. 3º - A referida comissão desenvolverá as seguintes atribuições:

- I - Estruturar as diretrizes para adequação, inclusive busca e/ou fornecimento das informações inerentes à consecução do objeto;
- II - Articular com as demais secretarias e atores externos de modo a elaborar ações com devida eficácia;
- III - Desenvolver eventos com a comunidade, com objetivo precípuo de incorporar ao planejamento do Município as necessidades dos munícipes, se necessário;
- IV - Produzir todos os documentos necessários à elaboração do projeto de lei.

Art. 4º - Cabe a equipe reunir-se para a adequação do Código Municipal de Meio Ambiente e de sua regulamentação, em período não superior a 15 (quinze) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

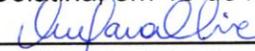
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 15 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.